Proposição

Excelentíssimo Senhor
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS.

O Vereador que esta subscreve, requer após ouvir o plenário, solicitar a mesa diretora que envie um ofício ao Executivo Municipal, afim da saber o porquê não está sendo cumprida no município à Lei 3821/2019, lei esta que: **"DISPÕE SOBRE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Que seja encaminhada a esta casa a regulamentação da Lei.

Justificativa oral:

São Jerônimo. 31 de Julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO PAULO MACHADO
Data: 31/07/2023 09:40:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Antonio Machado
Bancada Republicanos